



RESOLUÇÃO N.º 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 08 de Fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social passa a ser composta pelo seguinte membro:

- Simone Aparecida dos Santos

Artigo 2º. – O mandato da Secretaria Executiva será exercido pelo período de quatro anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 08 de Fevereiro de 2017.


Flávia Henrique da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social